

**DELIBERAÇÃO Nº 030/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.001165/2023-88)**

830ª REUNIÃO EXTRAORINÁRIA CONSAD, DE 10/03/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, que envolvem práticas de governança corporativa;

Considerando o início do processo de transição do corpo diretor da PortosRio que tende a concluir-se antes do dia 27 de março, data do início do evento Seatrade Cruise Global 2023, momento em que os atuais diretores não mais representarão a PortosRio;

Considerando o prazo hábil para os trâmites necessários para autorização ministerial para viagens internacionais.

DELIBERA:

Pela não participação da PortosRio no referido evento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração